



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA ABERTURA DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/21
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 002/21
- RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/21

AVISOS

- CHAMAMENTO DA DISPENSA 032-2023



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Processo Administrativo nº 118/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporá/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 19/07/2023, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso de convocação das empresas foi publicado no dia 14/07/2023 no Diário Oficial do Município.

Prosseguido com os trabalhos, a Comissão publicou a ata constando a relação das empresas habilitadas e inabilitadas e esperou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso por aquelas empresas que se ausentaram e também as que foram desclassificadas no certame franqueou também a palavra ao licitante presente no certame anterior para se manifestar o mesmo declinou do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, em consonância com o art. 109, I, a, §6º c/c o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Em seguida após o prazo recursal e também a remarcação do certame para o dia 19 de julho de 2023, às 09:00h, para abertura e julgamentos das Propostas de Preços.

Retomando os trabalhos para a abertura dos envelopes para julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas: **LVT CONSTRUTORA LTDA, JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, JC ENGENHARIA, JCM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMENDES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, LS TERRA PLANAGEM LTDA.** Abertos os envelopes de Propostas de Preços, após vistos e analisados pela comissão de licitação. Prosseguido os trabalhos ficaram classificadas as propostas das empresas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	LVT CONSTRUTORA LTDA	216.004,53
2º	JCM ENGENHARIA LTDA	249.655,02
3º	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	251.906,58
4º	OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP	270.010,42
5º	JC ENGENHARIA	270.116,53
6º	JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	272.983,68-
7º	RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	284.663,24
8º	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	286.797,65



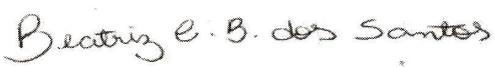
9º	LS TERRA PLANAGEM LTDA	286.921,61
10º	CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	291.669,19
11º	SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI	294.862,10
12º	LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	296.924,91
13º	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	298.685,18

Analisando em ordem crescente do menor para o maior, o julgamento das propostas das empresas classificadas, assim, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e que cumpriu todas as condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa **LVT CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$ 216.004,53 (duzentos e dezesseis mil e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 11:10 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitante presentes.

COMISSÃO:


JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação


MARCIA MARQUES DA SILVA LEAO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2023, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporá-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2021. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2023, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2023 de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 270/2022 de 07 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **HENRIQUE BOTELHO CRP SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 51.147.804/0001-59. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Botuporá - BA, 19 de julho de 2023.


Jeronimo José Oliveira Queiroz

Presidente da Comissão Técnica Permanente


Mário do Carmo Tanajura de Cássia

Secretário da Comissão Técnica Permanente



José Otávio Gomes Mendes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Márcia Marques da Silva Leão

Membro da Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitada** a participante **HENRIQUE BOTELHO CRP SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.147.804/0001-59.

Botuporã - BA, 19 de julho de 2023.


Jerônimo José Oliveira Queiroz
Presidente Comissão Técnica Permanente
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã



ATO DE RATIFICAÇÃO
CRENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE BOTELHO CRP SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Leonidio Oliveira, N.º 50, Sala 11, CEP. 45.120-000, Centro, Barra do Choça - BA

CNPJ: 51.147.804/0001-59

Botuporá - BA, 19 de julho de 2023.

José Otávio Gomes Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 19/07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares personalizados destinado aos alunos da rede municipal de educação do município de Botuporá. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: <https://webmail-seguro.com.br/botupora.ba.gov.br>; Botuporá/BA.